

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

## RESOLUÇÃO N.º 1.128, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2003.

Aprova o Calendário Administrativo da Universidade Federal do Pará para o ano de 2003.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão plenária realizada no dia 27.01.2003, promulga a seguinte

## RESOLUÇÃO:

**Art.1º** Fica aprovado o Calendário Administrativo da Universidade Federal do Pará, que define os dias de expediente administrativo, feriados e os dias de ponto facultativo no ano de 2003, de conformidade com o Calendário Oficial Federal, observando os feriados civis e religiosos declarados em lei estadual e municipal, como disposto no Anexo que integra a presente Resolução.

**Parágrafo único.** O expediente administrativo aos sábados será determinado pelas Unidades, consoante a conveniência de seus serviços.

Art. 2º Esta Resolução tem vigência desde o dia 1º de janeiro de 2003.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 19 de fevereiro de 2003.

Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello R e i t o r

Presidente do Conselho Superior de Administração

# CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO PARA 2003

## 1. DEMONSTRATIVO DOS DIAS ÚTEIS

#### **JANEIRO**

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
		1	2	3	4
6	7	8	9	10	11
13	14	15	16	17	18
20	21	22	23	24	25
27	28	29	30	31	

#### **FEVEREIRO**

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
					1
3	4	5	6	7	8
10	11	12	13	14	15
17	18	19	20	21	22
24	25	26	27	28	

#### **MARÇO**

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
					1
3	4	5	6	7	8
10	11	12	13	14	15
17	18	19	20	21	22
24	25	26	27	28	29
31					

#### **ABRIL**

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
	1	2	3	4	5
7	8	9	10	11	12
14	15	16	17	18	19
21	22	23	24	25	26
28	29	30			

#### MAIO

1111110					
SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
			1	2	3
5	6	7	8	9	10
12	13	14	15	16	17
19	20	21	22	23	24
26	27	28	29	30	31

#### **JUNHO**

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
2	3	4	5	6	7
9	10	11	12	13	14
16	17	18	19	20	21
23	24	25	26	27	28
30					

#### **JULHO**

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
	1	2	3	4	5
7	8	9	10	11	12
14	15	16	17	18	19
21	22	23	24	25	26
28	29	30	31		

#### **AGOSTO**

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
				1	2
4	5	6	7	8	9
11	12	13	14	15	16
18	19	20	21	22	23
25	26	27	28	29	30

#### **SETEMBRO**

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
1	2	3	4	5	6
8	9	10	11	12	13
15	16	17	18	19	20
22	23	24	25	26	27
29	30				

#### **OUTUBRO**

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
		1	2	3	4
6	7	8	9	10	11
13	14	15	16	17	18
20	21	22	23	24	25
27	28	29	30	31	

#### **NOVEMBRO**

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
					1
3	4	5	6	7	8
10	11	12	13	14	15
17	18	19	20	21	22
24	25	26	27	28	29

#### **DEZEMBRO**

DEELIIDKO								
SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB			
1	2	3	4	5	6			
8	9	10	11	12	13			
15	16	17	18	19	20			
22	23	24	25	26	27			
29	30	31						

#### 2. FERIADOS E DIAS DE PONTO FACULTATIVO DE 2003

- 1º de janeiro, quarta-feira Confraternização Universal feriado nacional;
- 3 de março, segunda-feira Carnaval ponto facultativo;
- 4 de março, terça-feira Carnaval ponto facultativo;
- 5 de março, quarta-feira Cinzas ponto facultativo (até às 14h);
- 18 de abril, sexta-feira Paixão de Cristo feriado nacional;
- 19 de abril, sábado Sábado Santo (Aleluia) feriado nacional;
- 21 de abril, segunda-feira Tiradentes feriado nacional;
- 1º de maio, quinta-feira Dia do Trabalho feriado nacional;
- 19 de junho, quinta-feira Corpus Christi ponto facultativo;
- 15 de agosto, sexta-feira Adesão do Pará à Independência feriado estadual;
- 13 de outubro, segunda-feira Pós-Círio ponto facultativo (até às 14h);
- 27 de outubro, segunda-feira Recírio ponto facultativo (até às 14h);
- 28 de outubro, terça-feira Dia do Servidor ponto facultativo;
- 15 de novembro, sábado Proclamação da República feriado nacional;
- 24 de dezembro, quarta-feira Véspera de Natal ponto facultativo (após às 14h);
- 25 de dezembro, quinta-feira Natal feriado nacional;
- 31 de dezembro, quarta-feira Véspera de Ano Novo ponto facultativo (após às 14h).